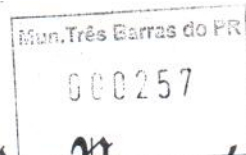




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Assistência Social

A espécie: Tomada de Preços nº 005/2018

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 90 (noventa) dias

Teto Máximo: R\$ 85.038,35 (oitenta e cinco mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: em ate 10 dias, acompanhada de medições aprovadas e notas fiscal.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para efetuar reforma da Sede do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para efetuar reforma da Sede do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 005/2018 o valor máximo do R\$ 85.038,35 (oitenta e cinco mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) pela obra, havendo três participantes, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de R\$ 74.267,09 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Não houve desclassificação nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 005/2018, a Empresa **Buratto Indústria Metalúrgica Ltda. - ME.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Buratto Indústria Metalúrgica Ltda. - ME.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 30/07/2018, Código de controle desta certidão: 363984917.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 30 de julho de 2018.

Marcos Fernandes - OAB/PR - 21.238